

*Resolução N° 07/2014*

O Conselho Regional do Serviço Nacional e Aprendizagem Industrial SENAI Departamento Regional de Alagoas, de acordo com o artigo 20 da Lei N° 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução N° 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011 e a Resolução N° 14 de 27 de Março de 2013.

**Resolve:**

1. Autorizar o funcionamento dos Cursos de Habilitação Técnica de Nível Médio em:
  - Eletrônica (3132-15) constante do Eixo Tecnológico Controle de Processos Industriais com carga horária total de 1.684 horas, sendo 1.284 horas da etapa escolar e 400 horas de estágio supervisionado (quando for opção do estudante) Edificações - (3121-05) constante do Eixo Tecnológico de Infraestrutura com carga horária total de 1.600 horas, sendo 1.200 horas da etapa escolar e 400 horas de estágio supervisionado (quando for opção do estudante), a serem oferecidos pelo SENAI de Alagoas na **Unidade Integrada SESI SENAI EBEP Carlos Guido Ferrario Lobo**, situado na Rua Comendador Leão nº 1383 Bairro Poço – Maceió/AL.
2. Aprovar os Planos dos Cursos de Habilitação Técnica de Eletrônica cuja matriz curricular apresenta uma carga horária total de 1.684 horas, sendo 400 horas de estágio supervisionado com a Qualificação Profissional Técnicas (Saída Intermediária) de Eletrônica Analógica com a carga horária de 640 horas e Edificações cuja matriz curricular apresenta uma carga horária total de 1.600 horas, sendo 400 horas de estágio supervisionado com a Qualificação Profissional Técnica (Saída Intermediária) de Desenhista Projetista da Construção Civil (CBO 3185-10) com carga horária total de 920 horas.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura

Maceió, 30 de outubro de 2014

JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE

- Presidente do Conselho Regional do SENAI/AL -

B

R

T  
Wally

S

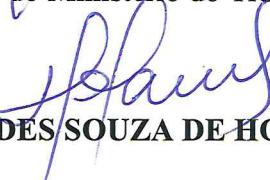
Continuação da Resolução Nº 07/2014, do Conselho Regional do SENAI/AL

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

- Representante do Ministério da Educação -

  
**ISRAEL WANDERLEY MAUX LESSA**

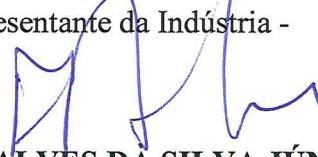
- Representante do Ministério do Trabalho -

  
**JOSÉ FERNANDES SOUZA DE HOLANDA**

- Representante da Indústria -

  
**CARLOS OITICICA PINTO GUEDES DE PAIVA**

- Representante da Indústria -

  
**FLORIANO ALVES DA SILVA JÚNIOR**

- Representante da Indústria -

  
**WANDER LOBO ARAÚJO SILVA**

- Representante da Indústria -

  
**MANOEL SALOMÃO DO NASCIMENTO NETO**

- Representante dos Trabalhadores da Indústria -

  
**MARBEN MONTENEGRO LOUREIRO**

- Diretor Regional -